



SMI

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Janeiro de 2024

FICHA TÉCNICA

Título: Formulário de Referência;

Descrição: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica refletindo o conteúdo do Anexo E da Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021;

Posição das Informações Prestadas: 31 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO

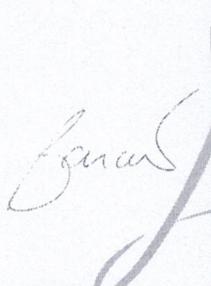
1.	IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.....	4
2.	HISTÓRICO DA EMPRESA	5
3.	RECURSOS HUMANOS.....	6
4.	AUDITORES.....	6
5.	RESILIÊNCIA FINANCEIRA.....	7
6.	ESCOPO DAS ATIVIDADES	7
7.	GRUPO ECONÔMICO	8
8.	ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA.....	8
9.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.....	11
10.	REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	12
11.	CONTINGÊNCIAS	12
12.	DECLARAÇÕES ADICIONAIS	13
	ANEXO I - CURRÍCULO DO DIRETOR DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS	14
	ANEXO II - CURRÍCULO DO DIRETOR DE COMPLIANCE.....	16

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

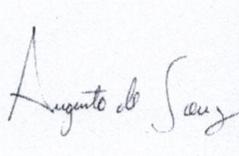
1.1. Os diretores responsáveis pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pela atividade de implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e normas e desta Instrução, declaram por meio desta que:

- a) reviram o formulário de atividades; e que
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2024.

 Assinado de
forma digital por
EDUARDO MATOS
BARAO:00822894
920
Dados: 2024.01.05
16:48:14 -03'00'

Eduardo Matos Barão
Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários

 Assinado de forma
digital por AUGUSTO DE
SOUZA:06538475990
Dados: 2024.01.05
11:43:22 -03'00'

Augusto de Souza
Diretor de Compliance

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

O Grupo Somma foi constituído em 2003, na cidade de Florianópolis, baseado na visão estratégica e no espírito empreendedor dos seus fundadores, experientes profissionais do mercado financeiro.

No ano de 2004, devido a perturbações na economia brasileira, os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) encontraram numerosos obstáculos na busca pelo cumprimento de suas metas atuariais. Percebido esse entrave, criou-se uma nova atividade dentro do Grupo Somma, que teve como principal finalidade auxiliar os RPPS a transporem tais empecilhos. Dessa maneira, foi concebida uma das primeiras prestadoras de serviços de consultoria aos RPPS no Brasil.

Posteriormente, em 2008, a crise do subprime assolou grande parte das economias mundiais e, mais uma vez, impôs vastos desafios aos RPPS. Tal conjuntura fez com que o Grupo Somma ampliasse sua área de consultoria, frente à maior demanda observada por esses serviços.

Já em 2012, esta área deu origem à SMI Consultoria, que se consolidou como empresa independente após a segregação de suas atividades, especializando-se em serviços voltados aos RPPS. Ao longo de sua trajetória, desenvolveu diversas soluções focadas no aprimoramento da governança dos RPPS, nas áreas de Controladoria e Consultoria de Investimentos.

2.2. Mudanças relevantes pelas quais a empresa passou nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Principais eventos societários

Em 7 de outubro de 2013 o sócio Rodrigo Scussiato da Costa passa a exercer as funções de Sócio Administrador e responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários perante a CVM. À época, a pessoa jurídica SOMMA Investimentos S.A. era sócia majoritária da SMI Consultoria.

A SOMMA Investimentos deixa de fazer parte do quadro societário em 28 de janeiro de 2016, com a publicação da 6ª Alteração do Contrato Social, que também marca o ingresso do sócio Ricardo Giovenardi, que passa a ser sócio administrador com a emissão da 7ª Alteração do Contrato Social em maio do mesmo ano.

A 9ª Alteração, em 1 de fevereiro de 2018, data o ingresso do sócio Augusto de Souza, entre outras alterações. Ademais, definem-se como administradores os sócios Ricardo Giovenardi e Eduardo Matos Barão.

A 11ª Alteração formaliza como Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários o sócio administrador Ricardo Giovenardi, e como Diretor de Compliance o sócio administrador Augusto de Souza.

A 14ª Alteração introduz a Sul Minas Holding S.A. no quadro societário, sendo ela a sócia majoritária da SMI Consultoria.

A 19ª Alteração formaliza a saída do Ricardo Giovenardi da sociedade. Assim, o sócio administrador Eduardo Matos Barão passou a ser o Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários perante a CVM.

b) Escopo das atividades

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

c) Recursos humanos e computacionais

A empresa conta com 14 colaboradores, entre sócios atuantes na operação, funcionários, estagiários e terceirizados.

Com relação aos recursos computacionais, a SMI Consultoria dispõe de mecanismos para assegurar o controle de informações confidenciais, existência de testes periódicos e treinamentos. Os sistemas contam com acessos segregados, definidos conforme a necessidade e responsabilidade de cada colaborador.

d) Regras, procedimentos e controles internos

Implementação da Política de Compliance, disponível no site da SMI Consultoria.

3. RECURSOS HUMANOS**3.1. Recursos humanos da empresa****a) Número de sócios**

O quadro societário é composto por 4 pessoas físicas e 1 pessoa jurídica.

b) Número de empregados

A empresa possui 7 estagiários.

c) Número de terceirizados

A empresa possui 3 terceirizados, que atuam fora do escopo do serviço de Consultoria de Investimentos.

d) Pessoas naturais que são registradas na CVM como Consultor de Valores Mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

008.228.949-20 - Eduardo Matos Barão

008.902.980-17 - Rafael Âdrian Lucas Demeneghi

4. AUDITORES

Não se aplica.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade**

Sim.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa**

a) Tipos e características dos serviços prestados

A SMI Consultoria atua como Consultoria de Valores Mobiliários trabalhando, majoritariamente, com Consultoria para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Além disso, exerce serviços de controladoria de investimentos, fornecendo plataforma própria e diversos relatórios de acompanhamento de investimentos.

b) Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Ativos enquadrados na Resolução nº 4.963/2021, do Banco Central do Brasil.

c) Características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

Realizado através da análise da Política de Investimentos publicada anualmente pelos clientes.

- 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários**

a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Os serviços oferecidos são de Consultoria de Investimentos e Controladoria de Investimentos, não havendo conflito de interesses entre ambas as atividades.

b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica.

- 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa**

65 clientes, dos quais:

5 são investidores qualificados;

63 são Regimes Próprios de Previdência Social;

2 enquadram-se como “Outros” por serem autarquias municipais.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos

Sul Minas Holding SA – 94,0%

Itens “b)”, “c)”, “d)” e “e)” não se aplicam.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

- Comitê Executivo (participantes: sócios majoritários): periodicidade no mínimo anual, ou sob demanda. Decisões de estratégia/administrativas da empresa; instância máxima de tomada de decisões. Deliberações são registradas em ata ou e-mail, circulada para os sócios participantes;
- Comitê de Investimentos (participantes: corpo técnico da consultoria, economista chefe e Sócio Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários): periodicidade mensal ou sob demanda. Responsável por decisões de alocação dentro das classes. Deliberações registradas em ata, e-mail, ou no documento Carteira Recomendada.
- Comitê de Compliance (participantes: Diretor de Compliance e sócios). Periodicidade anual ou sob demanda. Análise de situações ou problemas de Compliance. Entendimento de estruturas normativas e regulatórias, monitoramento de obrigações regulatórias e legais, disseminação de políticas internas e normas, acompanhamento de controles. Deliberações registradas em ata ou e-mail.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conforme mencionado no item “a)”.

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários

Entendimento do perfil, das expectativas, das restrições e dos objetivos de investimento do cliente de acordo com suas necessidades e disponibilidades econômico-financeiras, observados os respectivos padrões de risco, necessidade de liquidez e prazo de retorno. Assessoria na seleção, alocação e realocação do

Patrimônio. Análise de ativos. Análise de risco da carteira de investimento. Consultoria de valores mobiliários. Supervisão de relacionamento na área comercial e de consultoria. Dentre outras atividades dessa natureza.

Diretor de Compliance

Elaboração, manutenção e adequação das normas descritas no Manual de Compliance, no Código de Conduta e Ética, e de todas as políticas desenvolvidas pela empresa. Análise de casos e definições das ações a serem tomadas. Esclarecimento de dúvidas. Apresentação das normas, códigos e políticas para novos colaboradores recolhendo, também, a assinatura nos termos aplicáveis. Assegurar o cumprimento das normas das políticas da empresa, através de fiscalização e monitoramento periódico das atividades realizadas por todos os colaboradores. Monitoramento, junto aos responsáveis pela TI, das medidas adotadas quanto à segurança da informação. Atualização das políticas e manuais.

O Diretor de Compliance opera de forma independente e não está subordinado a nenhuma outra área.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º:

Diretor Responsável	Consultoria	Compliance
Nome	Eduardo Matos Barão	Augusto de Souza
Idade	39	33
Profissão	Empresário	Empresário
CPF	008.228.949-20	065.384.759-90
Cargo	Sócio Diretor	Sócio Diretor
Data de Posse	01/09/2015	08/10/2018
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outras funções	Suitability	Diretor Operacional e Administrativo

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer currículo

Vide Anexo I.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer currículo

Vide Anexo II.

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários:**a) Quantidade de profissionais**

Equipe que presta consultoria, efetivamente, é formada por 2 profissionais.

Uma equipe de Backoffice com 9 integrantes é responsável pela elaboração dos relatórios de investimentos, que são apreciados por dois colaboradores antes de sua publicação.

b) Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM

Todos os profissionais que atuam na área de Consultoria são Consultores de Valores Mobiliários registrados na CVM, e/ou possuem certificação válida perante a CVM, conforme a Deliberação CVM nº 783 de 17 de novembro de 2017, totalizando 100% de profissionais certificados/registrados.

c) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Consultoria de valores mobiliários, análises para otimização de portfólio, elaboração de relatórios de performance de carteiras, relatórios macroeconômicos, dentre outras atividades dessa natureza.

d) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas próprios, desenvolvidos pela SMI Consultoria, para elaboração dos relatórios de investimentos e acompanhamento das carteiras. São utilizados serviços externos (abertos ao mercado ou pagos) para informações de mercado e ativos específicos (ANBIMA, CVM, B3, Cetip, Banco Central, entre outros).

O cenário econômico é acompanhado pelo economista devidamente registrado no CORECON. Os consultores estão em constante contato com a área de economia e, sempre que se julga necessário, é reunido o Comitê de Investimentos para discussão.

Ferramentas automatizadas emitem avisos diários quanto à rentabilidade e enquadramento das carteiras, que são recebidos pela equipe que presta consultoria.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**a) Quantidade de profissionais**

1 Compliance, 1 BackOffice, 2 sócios supervisionando Comitê de Compliance.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O diretor responsável diretamente pelo Compliance faz o monitoramento das atividades realizadas pelos colaboradores, assegurando as melhores práticas definidas pelo Manual de Compliance, Código de

Conduta e Ética e demais políticas. Faz também o acompanhamento das questões legais, garantindo o cumprimento das obrigações legais e regulatórias.

O trabalho é executado e detalhado pelo BackOffice através de relatórios gerenciais, medidas preventivas e corretivas, relatórios de monitoramento, entre outros.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: sistema interno; controles em planilhas; sistemas externos.

Rotinas: treinamento de colaboradores disseminando políticas internas; atualização de normas, procedimentos e políticas; monitoramento de rotinas; acompanhamento de calendário de demandas regulatórias; tratar reclamações, sugestões, elogios e denúncias recebidas.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance é responsável pela observância das regras, e goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas. Sua atuação é segregada da área que presta Consultoria de Valores Mobiliários aos clientes.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Tanto o serviço de Consultoria quanto o de Controladoria de investimentos são remunerados por valor fixo mensal conforme contrato firmado entre as partes.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a) taxas com bases fixas

100%.

Itens "b)", "c)", "d)", e "e)" não se aplicam.

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não se aplica.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Não é permitido aos Colaboradores que aceitem qualquer tipo de presente, vantagem ou benefício que possa representar relacionamento impróprio, conflitante com as premissas do Código de Conduta e Ética, ou representem prejuízo financeiro ou moral para a SMI Consultoria. Excepcionalmente, em razão de protocolo, cortesia ou outras circunstâncias especiais, será permitido aceitar brindes promocionais ou institucionais.

Todos os Colaboradores estão proibidos de receber comissões, abatimento e/ou favores pessoais, que se justifiquem por seus cargos ou funções, bem como de auferir ou conceder qualquer forma de reciprocidade, ganhos ou vantagem pessoais junto a instituições financeiras, corretores ou clientes em geral, no contexto do relacionamento profissional.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo Art. 13 desta Instrução

Site da SMI Consultoria: <http://www.smiconsult.com.br>

Página com os documentos exigidos: <https://www.smiconsult.com.br/documentos>

11. CONTINGÊNCIAS**11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa**

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional

Não se aplica.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS

Não há.

**ANEXO I - CURRÍCULO DO DIRETOR DE CONSULTORIA DE VALORES
MOBILIÁRIOS**

EDUARDO MATOS BARÃO

Brasileiro, divorciado

E-mail: eduardo@smiconsult.com.br

FORMAÇÃO

• GRADUAÇÃO

- GRADUADO EM GESTÃO FINANCEIRA, UNINTER - CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (Concluído)
- MATEMÁTICA LICENCIATURA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (7ª Fase)
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS, FACULDADE ESTACIO DE SÁ (4ª Fase)

• CURSOS COMPLEMENTARES

- CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA – SÉRIE 20 – CPA 20 (1ª certificação 10/03/14)
- CONTABILIDADE BÁSICA, FACULDADE ESTACIO DE SÁ (concluído em outubro/2009).

HISTÓRICO PROFISSIONAL

• SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

SÓCIO DIRETOR

Setembro/2015 – Presente

Atuou na área de consultoria de investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social, em análise das carteiras de investimentos, montagem de carteiras recomendadas, recomendações de movimentações dos investimentos, análise de ativos, entre outras atividades relacionadas aos investimentos dos recursos dos RPPS.

• SOMMA INVESTIMENTOS

ASSISTENTE DE CONSULTORIA

Abril/2012 – setembro/2015

Atuou na área de consultoria de investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social, em análise das carteiras de investimentos, montagem de carteiras recomendadas, recomendações de movimentações dos investimentos, análise de ativos, entre outras atividades relacionadas aos investimentos dos recursos dos RPPS.

• PR INCORPORAÇÕES LTDA

GERENTE FINANCEIRO

Outubro/2010 - abril/2011

Exercia a função de chefia, contas a pagar, contas a receber, contabilidade, gerenciamento de funcionários.

ANEXO II - CURRÍCULO DO DIRETOR DE COMPLIANCE

Augusto de Souza

Brasileiro, solteiro

E-mail: augusto@smiconsult.com.br

FORMAÇÃO

Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/ESAG. Turma 2017/2.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2017-Atual – SMI Consultoria

Fui convidado a fazer parte da equipe de BackOffice da SMI Consultoria, na qual ingressei como estagiário. Atuei na análise de fundos de investimentos através de indicadores empresariais, setoriais e conjunturais e na elaboração de relatórios de investimentos. Ainda, atuei continuamente junto à área de tecnologia da empresa com o intuito de aprimorar as ferramentas internas, o que gerou considerável aumento na produtividade da equipe.

Posteriormente, fui admitido como Gerente de BackOffice, liderando uma equipe de 6 pessoas, responsáveis pela área operacional e pela elaboração de relatórios de investimentos. Em fevereiro de 2018 passei a ser Sócio Diretor na empresa. Atualmente sou Diretor de Compliance, além de supervisionar as áreas Administrativa, Financeira, BackOffice e de TI.

2016-2017 – SOMMA Investimentos

Visando meu aperfeiçoamento profissional na área de Economia, ingressei como estagiário no BackOffice da SOMMA Investimentos; empresa gestora de recursos financeiros. Nela, exercia conferência e acompanhamento de carteiras e fundos de investimentos; elaborava relatórios de desempenho para cotistas e investidores institucionais; além de prestar atendimento às corretoras, bancos e investidores via telefone e e-mail.

2013-2016 – Blueticket

Desempenhei a função de Analista de Atendimento. Elaborava e ministrava treinamentos técnicos, compilava dados e gerava relatórios diversos de produtividade que englobavam monitoramento de ligações, chamados através do site e pelo canal Reclame Aqui, bem como pesquisa de satisfação e NPS.

Desempenhei um importante papel dentro do setor, pois agreguei notórios ganhos de produtividade em tarefas que antes exigiam grande desgaste operacional; assumi a frente de operações delicadas em momentos de grande pressão; elaborei controles financeiros para grandes operações de reembolso de clientes; criei relatórios de produtividade individuais de cada colaborador e para a equipe, mostrando suas metas e realizações de forma clara e concisa. Ademais, servi como elo entre a equipe de Atendimento e a de Produto, responsável pela elaboração e aperfeiçoamento dos sistemas utilizados. Tal parceria resultou em evidentes melhorias no uso das ferramentas internas, mais uma vez diminuindo o custo operacional de tarefas repetitivas.

2011-2013 – Cinesystem Cinemas

Fui admitido na empresa como Gerente Operacional. Sob minha responsabilidade ficavam o fechamento e a conferência dos movimentos financeiros do dia e a supervisão de treinamentos e inventários. Liderava, junto a outro gerente e um diretor, uma equipe de 30 pessoas, composta de coordenadores, treinadores e atendentes. Apesar de não ser o gerente geral do estabelecimento, respondia como tal durante meu expediente.

Dediquei-me principalmente ao desenvolvimento dos coordenadores e treinadores. Dessa forma, conseguimos construir uma equipe que se tornou referência em treinamento e atendimento na rede Cinesystem. Com a evolução dos treinamentos, foi possível melhorar o ambiente de trabalho, a cooperação entre funcionários, a disseminação da informação e, conseqüentemente, o atendimento ao cliente. Com incentivos ao autodesenvolvimento e à apresentação de novas ideias, foi possível otimizar o processo de inventário, resultando em maior controle de perdas e rendimentos de insumos; ter melhor gerenciamento de horários de intervalos; adequada distribuição dos atendentes conforme a demanda; e especialização de pessoas em tarefas chave, aumentando a produtividade.

2009-2011 – Walmart (Hipermercado BIG)

Exerci a função de Encarregado de Departamento. Administrava o estoque, as máquinas e os funcionários do Fotocenter, que oferece serviços na área de revelação de fotos e manipulação de imagens. Respondia ainda pelas metas de vendas e quebras, e pela realização dos procedimentos obrigatórios relativos ao setor. Durante minha gestão, houve um controle exemplar das quebras, diminuição no tempo de giro de estoque, além de notável organização da área de trabalho, o que nos rendeu o título de melhor Fotocenter da região sul do Brasil.

QUALIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Curso: “Ética, Compliance e Perfil do Investidor” – ANBIMA – Curso online de 6 horas. O curso transmite uma visão geral das políticas de compliance adotadas pelas instituições do mercado.

Curso: “Oratória e a arte de convencer” – AEGIS Consultoria – Curso presencial de 16 horas. Através de aulas teóricas e atividades práticas, são evidenciadas e aprimoradas as habilidades que facilitam o “dizer bem e ser compreendido”.

Curso: “My English Online” – MEC/Capes – Curso de inglês online, do Programa Inglês sem Fronteiras. Certificado de nível avançado (4 de 5).



SMI

smiconsult.com.br